PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 287/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 531808, datado de 21 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **FERNANDA PRATTI PIONTECOSKI**, matrícula n° 076005, cargo Secretário Escolar, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada no CMEI "Lar de Fátima" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **11 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2020.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018